

MPF

Ministério Público Federal

4ª. Câmara de Coordenação e Revisão - Meio Ambiente e Patrimônio Cultural

Grupo de Trabalho Energia Nuclear

Planejamento Estratégico
Outubro 2012 – Junho 2013

O Ministério Público Federal, no âmbito da 4ª. Câmara de Coordenação e Revisão/MPF (Meio Ambiente e Patrimônio Cultural), instituiu o **Grupo de Trabalho Energia Nuclear** (Portaria 05, de 08 de junho de 2012 – 4ª. CCR/MPF), cujo objetivo é promover o debate e criar metas de atuação coordenada dos membros do Ministério Público Federal, no que se refere à regularidade ambiental dos empreendimentos que atuam no ciclo do combustível nuclear, na compatibilidade entre os licenciamentos realizados pelo IBAMA e CNEN, e na regulação do descarte de rejeitos nucleares e radiativos.

Com efeito, atuando de modo a concretizar a finalidade proposta, o GT Energia Nuclear apresenta o seu **Planejamento Estratégico 2012/2013** “*com metas específicas a serem implementadas no período de um ano*”.

Cumprе ressaltar, enfim, que os objetivos e metas estabelecidos estão diretamente relacionados às deliberações e providências conjuntas, registradas em atas específicas e no procedimento administrativo que contém, no âmbito da 4ª. CCR/MPF, todos os atos levados a efeito pelos integrantes do Grupo de Trabalho Energia Nuclear.

OBJETIVOS:

- Formar um banco de dados com informações relacionadas à atuação do Ministério Público Federal nos procedimentos administrativos e ações judiciais sobre as usinas nucleares e os depósitos provisórios de rejeitos radiativos de Angra dos Reis/RJ, tendo em vista a alta rotatividade da lotação de procuradores da República observada naquela PRM e a complexidade da matéria, visando apoiar/colaborar com os procuradores da República que atuam nos feitos, preservada a independência funcional.
- Formar um banco de dados com informações relacionadas à atuação do Ministério Público Federal nos procedimentos administrativos e ações judiciais sobre as condições de recebimento, manuseio, armazenagem de material radiativo (*yellow cake* – concentrado de urânio) extraído da única mina de urânio em produção no Brasil, localizada no Município de Caitité/BA e, ainda, das condições do transporte do referido material, inclusive no que se refere às embarcações que o realizam, pelo território nacional, tendo em vista a complexidade da matéria e o interesse nacional, visando apoiar/colaborar com os Procuradores da República que atuam nos feitos, preservada a independência funcional.
- Reunir informações sobre os processos de licenciamentos das instalações do estaleiro e base naval para submarinos nucleares e dos referidos submarinos, na Ilha da Madeira, Itaguaí/RJ;
- Reunir informações sobre o transporte de materiais radiativos/nucleares, visando verificar os padrões de segurança da atividade.
- Verificar a existência de licenças para a regular atividade das empresas que fazem uso de instalações nucleares/radiativas.
- Aprimorar a formação técnica, no âmbito do Ministério Público Federal, em relação à temática que envolve energia nuclear.

AÇÕES PRÁTICAS:

- a) Realizar reuniões com os Procuradores da República lotados na PRM Angra dos Reis a fim de levantar as informações para a criação do banco de dados e debate das estratégias de atuação, ficando desde já agendada visita na PRM/Angra dos Reis, pelo membro do GT Maurício Manso, nos dias **11 a 13 de setembro de 2012**.
- b) Apresentar cronograma para realização de seminários com especialistas, a fim de informar e permitir análise crítica do modelo de Programa Nuclear adotado pelo Brasil, inclusive do tratamento que vem sendo dado pelo Poder Público e empreendedores ao descomissionamento e destinação de resíduos.

c) Convocar audiência pública, no dia **29 de novembro de 2012**, com o objetivo de reunir informações e assegurar a participação dos envolvidos e interessados nos licenciamentos das instalações do estaleiro e base naval para submarinos nucleares e dos referidos submarinos, na Ilha da Madeira, Itaguaí/RJ, bem como instruir o respectivo inquérito civil, sob a presidência do membro Maurício Manso.

d) Realizar reunião com a CNEN e o IBAMA, para reunir informações sobre o transporte de materiais radiativos/nucleares.

e) Extrair cópias da relação de instalações nucleares e radiativas em atividade com licenciamento sob responsabilidade da CNEN, constante dos autos do procedimento de acompanhamento do GT para encaminhamento às Procuradorias da República com atribuição nos locais constantes da lista, visando requisitar a correspondente licença ambiental junto ao IBAMA, visando detectar eventuais empresas em funcionamento sem o licenciamento do IBAMA para adoção de providências porventura necessárias, conforme orientado pela 4ª Câmara de Coordenação e Revisão nos autos do inquérito civil nº 1.30.012.000416/2001-93.

e) Propor projetos de capacitação para servidores e membros do MPF em matéria nuclear.

f) Propor à 4ª Câmara de Coordenação e Revisão a contratação de analista(s) pericial(is) na matéria nuclear/radiativa, para assessorar os trabalhos dos procuradores da República.

Os trabalhos do GT serão assessorados pelas servidoras Mônica Maria Barcelos Teixeira e Cecília Castro Rodriguez .